



PORTARIA SEMAD N° 0205/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0364/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

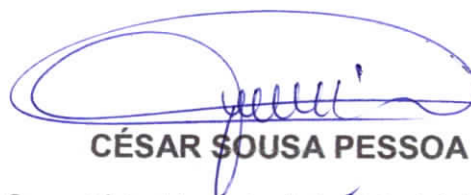
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **ANGELA SUELY VERISSIMO MENDONÇA**, matrícula 10.170-X, titular do cargo de Margarida, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 02/05/2022 a 02/07/2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04 / 05 / 2022

Angela 60.070-3

Funcionária